



## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

### EXTRATO DA ATA DA 678ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL<sup>®</sup>, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 678ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL<sup>®</sup>, sob a presidência do General de Divisão R/1 **EXPEDITO** Alves de Lima, Diretor-Presidente em Exercício, do Cel R/1 Cesar Lourenço **BOTTI**, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Ayrton Pereira **RIPPEL**, Diretor de Mercado; do Dr. **RENÉ** Dellagnezze, Chefe da AGI; do Cel R/1 Reginaldo Trindade **LISBOA**, Chefe da ACGR; do Cel R/1 Marcelo **MUNIZ** Costa, Chefe da ACI, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai **CASTILHO**, Chefe da APG e do Cel R/1 **GERLI** dos Santos, Chefe da AGCP como Relator. 1º) **Abertura**: às 0930 horas, o Gen Expedito deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: **Termo Aditivo ao Contrato com a ENECEL – relator Dr. René; Regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos Diretores da IMBEL - Exercício 2022 – relator Cel Eduardo Perez; Critérios para concessão do Diploma “Amigo da IMBEL” – relator Cel Muniz; apresentação do Relatório Bimensal (novembro e dezembro) e Anual da Ouvidoria – relator Cel Gerli e Assuntos Diversos.** 2º) **Quanto ao primeiro tema - Termo Aditivo ao Contrato com a ENECEL** – o Dr. René fez uma breve ambientação quanto ao objeto proposto, contido no Termo Aditivo encaminhado para a ENECEL; o relator informou que a IMBEL e a ENECEL vêm realizando sucessivas reuniões de trabalho, objetivando o aprimoramento do relacionamento comercial de melhorias para a Pequena Central Hidroelétrica - da Rede Elétrica Piquete - Itajubá - PCH REPI da IMBEL e das instalações elétricas, concernentes à Subestação de recepção/conexão e medição de energia elétrica, de todas as Unidades de Produção - UP, bem como, a representação da IMBEL junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, criada pela Lei nº 10.848, de 15/03/ 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 5.177, de 12/08/2004; em prosseguimento informou que a alteração contratual, ora proposta, permitirá que o custo da energia da IMBEL não esteja sujeito aos aumentos decorrentes do acionamento das usinas termoelétricas em tempos de crises hídricas e outras variáveis; Após os demais esclarecimentos, os Diretores presentes concordaram com o prosseguimento das negociações e o Gen Expedito determinou que fosse realizado um contato com a ENECEL para que aquela empresa se manifeste, no prazo máximo de sete dias, quanto ao conteúdo do Termo Aditivo encaminhado, objetivando dar celeridade ao processo, ora proposto. 3º) **Quanto ao segundo tema – Regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos Diretores da IMBEL - Exercício 2022 – relator Cel Eduardo Perez**, o Gen Expedito determinou que o assunto fosse retirado de pauta. 4º) **Quanto ao terceiro tema – Critérios para concessão do Diploma “Amigo da IMBEL”** – preliminarmente, o Cel Muniz informou que a ideia de concessão do Diploma, ora proposto, tem por objetivo reconhecer a relevância dos serviços prestados à Empresa por personalidades e instituições civis e militares e, em consequência, estabelecer os critérios para a Concessão do Diploma Amigo da IMBEL<sup>®</sup>, por meio de Portaria; em prosseguimento,

apresentou para os presentes o texto proposto pela Assessoria de Comunicação Institucional (ACI). Por fim, após os demais esclarecimentos prestados pelo Relator, os Diretores presentes concordaram com o prosseguimento dos trabalhos, ora em comento, por parte da ACI, com o objetivo de se estabelecer, por meio de Portaria, os critérios para à concessão do “Diploma Amigo da IMBEL”. 5º) **Quanto ao quarto tema – apresentação do Relatório Bimensal e Anual da Ouvidoria** – o Cel Gerli teceu considerações sobre a elaboração dos documentos, bem como sobre os resultados obtidos em relação aos bimestres anteriores; o relator destacou que o relatório bimensal (nov e dez) apresentou um baixo índice de demandas, não contendo nenhum tema considerado sensível e que o relatório anual elaborado, simplesmente apresenta uma síntese de todos os relatórios bimensais anteriormente produzidos; informou que o último relatório bimensal elaborado contém um informativo, destacando o **2º Prêmio Rede Governança (RGB)**; a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL® destacou-se na categoria Estatal e Sociedades de Economia Mista, com a avaliação no Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG) de 95,27%”. Com a anuência dos Diretores presentes, o relator encerrou a apresentação dos documentos - Relatório Bimensal e Anual (2021) de Ouvidoria. 6º) **Assuntos Diversos** – em assuntos diversos, o Cel Botti alertou pela necessidade da DRADM e FI criarem uma classificação orçamentária distinta para a REPI (PI Investimento e PI Manutenção) no Orçamento da FI, que possa absorver as despesas específicas de investimento e manutenção na REPI, pois tal iniciativa certamente criará melhores condições para controle e auditoria das despesas com a referida estrutura. 7º) **Encerramento**: Como nada mais foi discutido, o Gen Expedito, encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos do dia 18 de janeiro de 2022, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.